



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 079/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO – COMSERCAF E FERNANDA  
ALMEIDA DE AZEVEDO.

**CONTRATANTE**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA**

Denominação/Nome por Extenso: FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO		
CNPJ/CPF: [REDACTED]		Inscrição Estadual Isento
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28920010
Telefone: (22) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:





As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 079/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 079/2021 firmado entre as partes.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023;

Segundo Termo Aditivo firmado em 01/07/2023 até 30/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20), até a publicação da nova licitação, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela autarquia.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 114.828,72 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 9.569,06 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física**

**Projeto - 2212 - Manutenção da coleta de lixo**

**Fonte - 1708 - Transferência da União referente a compensação.**

**Empenho nº 288/2024 - R\$ 57.414,36 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).**

**CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO**

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.





**CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

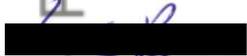
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de julho de 2024.

  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

  
FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

